

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2015 (Do Sr. Nilson Leitão)

Solicita ao Ilustríssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, Senhor Eduardo Cardozo, informações acerca dos repasses às Organizações não governamentais – ONGs, que atuam na questão indígena.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as informações abaixo elencados, ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, Senhor Eduardo Cardozo:

- 1 Informar o endereço sede e filial, caso tenha, das ONGs, "Instituto Kabu, Associação Indígena dos Agricultores da Linha Mó, Cooperativa de Habitação Indígena da Região Sul e Associação Apoio Atividades Programa Parakanâ", que celebraram convênios com a Pasta no período de 2010 a 2013;
- 2 Quais os requisitos para a seleção das ONGs e qual a forma de repasse?
- 3 Encaminhar a prestação de contas das ONGs do valor integralmente repassado pela Pasta. Caso tenha existido sobra de recursos, informar se foram devolvidos ao ministério.



## **JUSTIFICAÇÃO**

Em 27 de março de 2015 apresentei requerimento de informação ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, acerca dos cadastros das ONGs que atuam na questão indígena, bem como o orçamento da pasta destinado a questão indígena e repassado a estas ONGs nos anos de 2010 a 2014. Nesse sentido, a proposição ora apresentada objetiva complementar o requerimento apresentado anteriormente.

Dessa forma, diante da relevância do tema e da competência institucional do Congresso Nacional, bem como a competência do parlamentar na fiscalização de todos os atos do Executivo, solicito o envio do referido requerimento de informação ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Justiça, Senhor Eduardo Cardozo, para que possa responder as informações ora pleiteadas.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

Deputado Nilson Leitão PSDB/MT